



LEI MUNICIPAL Nº 014/89.



**EMENTA:** denomina artéria pública existente nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ BATISTA DE FRANÇA conhecido por Zé do Tuba, a rua localizada nesta cidade do Brejo da Madre de Deus, tendo início a Rua Rita de Souza Calado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 1989.

  
- PREFEITO DO MUNICÍPIO -

a) José Inácio da Silva.